



PROJETO DE LEI Nº 10.133/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - RUA JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO (DADAI)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Antônio Do Nascimento Filho (Dadai)**, a artéria popularmente conhecida como RUA FEIRA DE SANTANA, com início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e Datum SIRGAS 2000) no Ponto A de Longitude (E) UTM 173879.19949713m e Latitude (N) UTM 9081756.7185968m (Meridiano Central= -33/// Fuso UTM= 25) e término entre a lateral do Lote 4 da Quadra A e a lateral do Lote 15 da Quadra F, localizado no Loteamento José da Silva Dantas (Planta 25), situado no bairro Santa Rosa, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 18 de dezembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Gil Bobinho